

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes

Rua José Bonifácio, nº 405, Centro, Guaratinguetá/SP

## *Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá*

*Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e onze foi realizada a reunião extraordinária do CMDCA – Guaratinguetá.*

*Presentes os Conselheiros: Presidente: Nilton Nogueira Barbosa; a Vice-presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes; a 1ª Secretária Ana Maria da Silva Viana Nepomuceno; o 2º Secretário: Marcos Antonio da Silva Ramos; e demais Conselheiros: Bianca de Medeiros Trindade Santos; Eliana Lúcia G. Galvão Marcondes Araújo; Fabiana Cortez Vieira; Fátima Aparecida Aires de Oliveira; José Expedito da Silva, Marcelo Hideki Takano; Roberto Viriato Rodrigues Nunes; Vivian Silva Fontes.*

*A conselheira Márcia leu a ata da reunião anterior, após foram tratados os seguintes assuntos:*

*A necessidade de ser o CMDCA ter uma secretária executiva para receber ofícios, encaminhar atas aos conselheiros, etc. já que o Conselho Tutelar é subordinado ao CMDCA, assim Nilton irá cobrar o fato do Sr. Antonio Carlos, de modo que possamos nos utilizar da secretária executiva do Conselho Tutelar.*

*A data das reuniões ordinárias foi fixado que as mesmas ocorrerão na 1ª sexta-feira de cada mês, às 9h00. A diretoria se reúne na terceira quinta-feira do mês às 17h00.*

*Distribuição de tarefas: Ana e Márcia estão responsáveis pelas atas, listas de presenças, pauta das reuniões, elaboração de certificados, envio da ata para o Expedito colocar no site; Nilton conferirá as pastas das instituições cadastradas; Expedito encaminhará para publicação os editais; os editais serão elaborados pela diretoria.*

*Comissão para eleição do Conselho Tutelar: concluiu-se que todos os conselheiros devem participar do processo eleitoral do Conselho Tutelar. Ficou decidido que será na próxima reunião ordinária que se abordará a questão.*

*Expedito vai trazer em toda reunião mensal o extrato do fundo.*

*Leitura do Regimento do Conselho Tutelar.*

*Os Conselheiros Tutelares seguem escala própria de horário. Requerer a escala dos mesmos.*

*Entregue o balanço da guarda mirim com parecer fiscal.*

*Ofício ao MP – Ana entregará*

*Ofício à Secretária da Educação e Conselho da Alimentação – Fabiana entregará*

*Ofício ao Prefeito – Expedito entregará*

*Casa da Criança Santa Paulina – não tem condições de funcionar como escola de educação infantil. Requerido para que fizesse projetos sociais. Foram encaminhadas crianças para outras creches. A documentação não foi aprovada pelo CMDCA por falta de quórum. Possuem utilidade pública municipal. Visita feita pela Márcia como*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes

Rua José Bonifácio, nº 405, Centro, Guaratinguetá/SP

*representante das creches beneficentes. Necessário ir um conselheiro fazer visita. Cumpriram as providências pedidas. A Secretária está fiscalizando. Vamos analisar como projeto social e a documentação terá que ser refeita, para requerer verba do Conselho Municipal da Assistência Social. Temos que nos pronunciar sobre o ofício recebido. Os documentos nos foram entregues. O plano entregue é de 2008 a 2010. Técnica responsável faz parte da diretoria. Vão fazer a visita: Márcia, Vivian, Fátima e Ana Maria.*

*Preenchimento do questionário do CONANDA.*

---

*Presidente*

---

*Secretário*